
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3474/2025

Confere a Comenda Ordem do Brasão Municipal ao Ilustríssimo Senhor Cícero Jayme Bley Junior.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido a Comenda Ordem do Brasão Municipal ao Ilustríssimo Senhor **CÍCERO JAYME BLEY JUNIOR**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e, em especial, na preservação da memória histórica, no fortalecimento dos laços culturais entre Brasil e Luxemburgo e na promoção do desenvolvimento social e turístico de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 5 de novembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:011A4029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2025. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>